



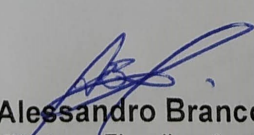
COMUNICADO

Em virtude da NÃO localização em seu setor de atividades, a Coordenadoria de Posturas Municipais e Fiscalização de Feiras Livres comunica o contribuinte JOSE AILTON DA SILVA., sob inscrição 90541, a tomar ciência do Auto nº 2.071/2019 devido infringir os artigos 23º da Lei 7686/2012 que versa à assiduidade do exercício de suas atividades, posto que, não tem exercido sua atividade nos pontos alusivos à sua matrícula, ultrapassando 3 faltas consecutivas e ou 5 alternadas sem justificativas no período de 1 ano.

Face ao exposto, fica o mesmo notificado a regularizar-se junto ao setor de Fiscalização de Feiras Livres, sito Av. Benvenuto Bagnara, 139, Jd Zaíra, Mauá.

Sem Mais,

Mauá, 01 de Novembro de 2019.

  
**Alessandro Branco de Oliveira**  
Diretor – Fiscalização de Feiras Livres  
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL  
COORDENADORIA DE POSTURAS MUNICIPAIS E FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS

**AUTO Nº 002071 /2019**

NOTIFICAÇÃO      ( ) PARALISAÇÃO      ( ) APREENSÃO      ( ) MULTA      ( ) LACRAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

RG/CPF/CNPJ:

ENDEREÇO:

BAIRRO

CIDADE/ESTADO

EMAIL

TELEFONE

LOCAL DA INFRAÇÃO / INSCRIÇÃO MUNICIPAL LOTE

RUA/AV:

BAIRRO:

IDENTIFICAÇÃO DE COMERCIANTE/FEIRANTE/AMBULANTE

NOME: *JOSE ALTON DA SILVA*

CMF/CPF: *90541*

ATIVIDADE: *DOCES E SUCOS*

LOCAL: *Sábado do Zairó*

DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, FICA V. 5ª. NOTIFICADO A ADOTAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS NO PRAZO ABAIXO ESTABELECIDO, CUJO O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ NAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME SEGUE:

LEGISLAÇÃO	ARTIGO	INFRAÇÃO	PRAZO
LEI Nº 2260/89	3º <input type="checkbox"/>	LIMPEZA PASSEIO PÚBLICO	
LEI Nº 2260/89	5º <input type="checkbox"/>	DESOBSTRUÇÃO LOGRADOURO PÚBLICO	
LEI Nº 2260/89	25º <input type="checkbox"/>	PERTURBAÇÃO SOSSEGO PÚBLICO	
LEI Nº 2260/89	51º <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> LIMPEZA DE LOTE <input type="checkbox"/> CONSTRUÇÃO DE PASSEIO <input type="checkbox"/> FECHAMENTO LOTE	
LEI Nº 3.057/98	4º <input type="checkbox"/>	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	
LEI Nº 3.057/98	5º <input type="checkbox"/>	NÃO É PERMITIDO COMÉRCIO INFORMAL	
LEI Nº 3202/99	59º <input type="checkbox"/>	PARALISAÇÃO DE OBRA PARTICULAR	
LEI Nº 5292/17	34º <input type="checkbox"/>	PENALIDADES DE DESVIRTUAMENTO DO ALVARÁ	
LEI Nº 4968/14	246º <input type="checkbox"/>	DESOCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA	
LEI Nº 5227/17	28º <input type="checkbox"/>	DESCUMPRIR INCISOS I À XIII	
LEI Nº 5227/17	82º <input type="checkbox"/>	SUSPENSÃO DE ATIVIDADE AMBULANTE	
LEI Nº 5227/17	81º <input type="checkbox"/>	APREENSÃO DE EQUIPAMENTOS E MERCADORIAS AMBULANTE	
LEI Nº 5227/17	76º <input type="checkbox"/>	PENALIDADES PREVISTAS NA LEI	
DECRETO Nº 7686/12	5º <input type="checkbox"/>	HORÁRIO ENCERRAMENTO DA FEIRA	
DECRETO Nº 7686/12	53º <input type="checkbox"/>	DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES FEIRANTE	
LEI Nº 12651/12	8º <input type="checkbox"/>	INTERVENÇÃO OU SUPRESSÃO NATIVA EM ÁREA APP	
LEI Nº 12608/12	3º <input type="checkbox"/>	DESACORDO POLÍTICA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - PNPDEC	

OBSERVAÇÕES

*Em visita foi constatado que o permissionário feirante não tem montado sua banca nos pontos alusivos à sua matrícula ultrapassando o limite de faltar vindo a infringir o disposto no artigo 3º do decreto 7686/2012. Face ao exposto, fica o permissionário feirante notificado a Montar sua estrutura no pontos licenciados conforme matrícula em "prazo imediato" sob pena de cassação de pontos ou matrícula.*

NOTIFICADO

FISCALIZAÇÃO SSPDC

RECEBI EM, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

MAUÁ, *30* / *10* / *2019*

NOTIFICADO/REPRESENTANTE LEGAL

*Yago*  
AGENTE FISCAL

NOME:

RG:

( ) RECUSOU-SE A ASSINAR

( ) MORADOR AUSENTE

TESTEMUNHAS

NOME/RG:

NOME/RG

DOAÇÃO DE MERCADORIAS / EQUIPAMENTOS

EMISSOR:

RECEBEDOR:

RG:

ASSINATURA: